



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1925/2014

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.037592/2013-90,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **28 de março de 2014**, à servidora **DENISE MARIA SAMPAIO ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Qualidade de Vida no Trabalho	40	04/10/2013
Informática Básica – Sistema Operacional Linux	40	29/11/2013
Neuroanatomia I: Hemisférios Cerebrais	40	28/03/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 29 de abril de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor